DECRETO LEGISLATIVO Nº 215, DE 6 DE SETEMBRO DE 2011.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS

Autoria: Sebastião Custódio Couto Júnior

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a **Rui Gomes Nogueira Ramos**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 6 de setembro de 2011.

Vereador ***José Adão da Silva***
Presidente

Vereador ***Josimar Ferreira Campos***
Vice- Presidente

Vereador ***Edivalder Fernandes da Silva***
1º Secretário

Vereador ***Ranier Romes de Oliveira***
2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 232, DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS

A Câmara Municipal de Frutal DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a **Rui Gomes Nogueira Ramos**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 22 de agosto de 2011.

Vereador **Sebastião Custódio Couto Júnior**

MENSAGEM

Exmo. Sr.

José Adão da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de

Frutal - MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, Projeto de Decreto Legislativo, visando outorgar título de cidadão honorário de Frutal ao Gerente Geral da Usina Coruripe, Engº **Rui Gomes Nogueira Ramos**, pelos relevantes serviços prestados por ele a este Município.

Acostado, segue ***curriculum vitae***.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O art. 23, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, estabelece como requisitos da outorga de título de cidadão honorário que o homenageado tenha prestado relevantes serviços ao Município ou que nele tenha se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular.

Rui Gomes Nogueira Ramos é formado em engenharia civil pela Faculdade de engenharia de Mauá. Atuou em funções técnicas, administrativas e gerenciais nos segmentos de transportes, construções industriais, construções públicas, planejamentos e construções habitacionais e saneamento, agroindústria, e trabalhos no exterior para implantação de projetos. Foi conselheiro do CREA-SP e responsável pela implantação da Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, no Porto Cajueiro/MG. Atualmente é gerente geral da Usina Coruripe e diretor do Instituto para o Desenvolvimento Social e Ecológico – IDESE, diretor da Cipesa Empreendimentos/C Engenharia e membro do Conselho de Administração da Cipesa Empreendimentos Imobiliários. Também é membro do Conselho do SIAMIG – Sindicato da Indústria de Açúcar e Álcool do Estado de Minas Gerais, e Conselheiro do Conselho de Política Ambiental do Triângulo Mineiro - COPAM, como representante da Federação do Estado de Minas Gerais – FIEMG.

Destaca-se, outrossim, na vida particular, pois é pessoa participativa, estando, assim, inteiramente integrado à sociedade frutalense, fazendo portanto, por merecer o título que propomos lhe conferir.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta matéria, subscreve-se.

Câmara Municipal de Frutal, 22 de agosto de 2011.

Vereador **Sebastião Custódio Couto Júnior**